



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0001/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto Socioesportivo Caju - FMDCA	Período de Execução Ínicio: 02/01/2024 - Término: 31/12/2024		
Identificação do Objeto Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas, por meio da modalidade futebol de campo, e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária. Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.			
Público Alvo 250 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 17 anos e 11 meses.			
Local de Execução Campo Chácara São João e Núcleo de atendimento localizado. Rua Lupércio Lopes, 29, São Dimas - Amparo /SP			
Coordenador(a) Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74			
Responsável Técnico do Projeto Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74 - Pedagoga			
Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Diante deste princípio, a Ação Social de Amparo - ASA propõe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a continuidade do Projeto Socioesportivo Caju. O Projeto está no vigésimo primeiro ano e conta, atualmente, com duzentos e cinquenta inscritos.

É reconhecido o potencial do esporte como atividade-meio de inclusão social de crianças e adolescentes e cabe considerar que, segundo o Anuário de Segurança Pública (2023) indica que os índices de violência contra crianças e

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

adolescentes extraloram as estatísticas anteriores a pandemia de COVID-19, sendo que em 2022 os indicadores tiveram significativo aumento no que tange a abandono de incapaz, violência física e sexual. A prática esportiva além de trazer benéficos a saúde das crianças e adolescentes, proporciona ambiente de convívio comunitário e social, especialmente na área em vulnerabilidades. A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga ao Jardim São Dimas. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa.

O Projeto Socioesportivo CAJU compreende que os objetivos educacionais nos princípios de cidadania, de diversidade, de inclusão social e de democracia que perpassam a Política Nacional do Esporte, podem ser alcançados através da prática esportiva. Assim, este projeto visa trabalhar com o pressuposto de que as atividades esportivas devem ser desenvolvidas a partir de uma perspectiva educacional. As atividades desenvolvidas no Projeto CAJU têm como meta democratizar o acesso ao esporte educacional com vista à inclusão social e à ocupação do tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social. O termo "situação de risco social" pode ser definido como "todas as situações que expõem a vida das crianças e adolescentes ao perigo constante" (Resolução no 05 do Conselho Nacional do Esporte, aprovada em 14 de Julho de 2005). O projeto, ainda, objetiva oferecer atividades esportivas educacionais que estimulem crianças e adolescentes a terem uma interação social efetiva, contribuindo assim para o seu desenvolvimento integral. Objetiva também o oferecimento de condições adequadas para a efetivação de um esporte educacional de qualidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo Específico

- Oferecer atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo.
- Oferecer atendimento psicossocial.
- Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária.
- Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atividades de futebol de campo				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades de futebol de campo: participação em jogos amistosos, torneios e palestras táticas.	Pessoas	250	06/01/2024	06/12/2024
Ações Detalhamento: Avaliação pelos monitores da participação individual no projeto em participação em jogos, amistosos, torneios e palestras táticas. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação física e técnica, fechando 100 pontos, no máximo.					
1.02	Atividades de futebol: acompanhamento do rendimento físico, técnico, tático e cognitivo ligados à modalidade.	Pessoas	250	06/01/2024	06/12/2024
Ações Avaliação pelos monitores da evolução física, técnica, tática e cognitiva individual de cada participante do projeto. Resultados obtidos registrados em planilha. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação de participação, fechando 100 pontos, no máximo.					

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

1.03	Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos)	Pessoas	250	06/01/2024	06/12/2024
------	---	---------	-----	------------	------------

Ações

Atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo. Metodologia de treinamento com jogos adaptados, promovendo a participação de todos os alunos independentemente do nível técnico, físico e cognitivo.

Atividades com adaptações no tamanho do campo, nas regras dos jogos e na quantidade de gols. Para os mais novos as atividades com enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantem-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento e introdução tática. Atividades com enfoque nos fundamentos técnicos e táticos da modalidade. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Em todas as faixas etárias as atividades promovem a socialização, cumprimento de regras, disciplina, capacidade de liderança, respeito, persistência, superação, cooperação entre outros princípios e valores gerados pelo esporte. Terça a quinta - feira, das 8:30h às 10:30h e das 13:30 às 17:30h. Aos sábados e domingos participamos de jogos, amistosos e competições.

Os dias e horários dos treinos, se dão mediante acordo firmado com a Secretária de Esporte e Lazer. Por isso, há mudanças conforme a execução do Projeto, podendo aumentar os dias de treino.

2	META: Grupos com a dupla psicossocial				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Encontros semestrais e atendimentos presenciais	Pessoas	60	22/01/2024	22/12/2024

Ações

A ação da dupla psicossocial (assistente social e psicóloga) estará sempre condicionada à estratégia conjunta de intervenção estabelecida entre ela e a equipe de monitores em campo. Os monitores em campo possuem a vivência diária com as crianças e adolescentes e serão fundamentais no fornecimento de informações para a intervenção das técnicas, sejam elas individuais, em grupo ou com as famílias. O plano de intervenção será, em todo o tempo, revisado e elaborado de acordo com as necessidades de cada categoria: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos). Conforme necessidade, a demanda espontânea de atendimentos individuais, e atendimentos em grupo conforme levantamento das necessidades.

6. METODOLOGIA

Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos e 11 meses). Levando em consideração a faixa etária e ponderando os limites que cada aluno traz na bagagem biológica, direcionamos o treinamento respeitando esses dois quesitos, evitando assim as consequências da especialização precoce, proporcionando gradativamente e sem excesso de carga a aquisição dos fundamentos e das técnicas do futebol. Na fase de iniciação as atividades são aplicadas principalmente de maneira lúdica para o enriquecimento do arquivo motor, criando assim uma estrutura sólida para que posteriormente o aluno possa ser introduzido em um treinamento mais especializado e posteriormente no âmbito competitivo, sem, no entanto exigir um desempenho de atleta e sim um desenvolvimento natural, equilibrado e gradual. Através das atividades queremos contribuir, para que os alunos muito mais do que atletas, tornem-se cidadãos com noções de seus deveres e obrigações diante a sociedade. Dentro da nossa metodologia, entendemos o praticante como pessoa capaz de agir e refletir, por esse motivo as atividades propostas devem levá-lo a valorizar a vida de maneira participativa, o nosso objetivo a ser atingido é formar campeões da vida. Através da modalidade Futebol trabalhamos ações disciplinares desenvolvendo a aquisição de hábitos saudáveis, capacidade de autocrítica do seu desempenho e de suas possibilidades físicas e a Iniciação esportiva, visando à coletividade e o desempenho pessoal. Os treinamentos serão aplicados de Terça a quinta, das 8:30h às 10:40h e das 14:30 às 17:30h. Quando possível, participarão em amistosos e torneios, eventualmente, aos ?mais de semana. Atividades psicossociais: Os casos acompanhados são rastreados pela equipe que acompanha as atividades esportivas. A partir disso, são realizadas reuniões periódicas de equipe para que os casos sejam discutidos e atendidos, sendo que os diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, são realizados a partir disso. ou seja, na sequência do levamento de casos são agendados

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

atendimento da família e/ou participantes para que o caso seja acompanhado pela equipe técnica, bem como realização de encaminhamento e articulação junto a rede socioassistencial, de saúde e educação. Além disso, frente os atendimentos são programadas oficinas temáticas. Oficina, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol, durante a semana.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atendimento psicossocial individual e familiar:

Os casos acompanhados são rastreados pela equipe que acompanha as atividades esportivas. A partir disso, são realizadas reuniões periódicas de equipe para que os casos sejam discutidos e atendidos, sendo que os diagnósticos socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, são realizados a partir disso. ou seja, na sequência do levamento de casos são agendados atendimento da família e/ou participantes para que o caso seja acompanhado pela equipe técnica, bem como realização de encaminhamento e articulação junto a rede socioassistencial, de saúde e educação. Além disso, frente os atendimentos são programadas oficinas temáticas. Oficina, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol, durante a semana.

Adesão nas reuniões dos responsáveis, bem como, dos usuários;

Análise subjetiva em reunião de equipe dos casos - adesão as intervenções; Reunião de equipe mensal Encaminhamentos para a rede de saúde, educação, assistência social e CT; Atividades de futebol:

As metas serão avaliadas conforme quatro frentes são elas:

Avaliação técnica dos educadores físicos, frequência nas atividades, pesquisa de satisfação dos usuários e atividades psicossociais.

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos e 11 meses).

Rendimento físico: Metas individuais: Rendimento físico/técnico. Avaliação semestral. Indicador máximo 50 pontos. Esta avaliação é realizada pelos educadores físicos e considera o desenvolvimento técnico do futebol, haja vista, o desenvolvimento da faixa etária conforme esperado. Participação em jogos amistosos, torneios, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras. Indicador máximo 50 pontos. A combinação dessas duas metas somam 100 pontos, no máximo, para avaliar o desenvolvimento da criança ou adolescente. Indicador mínimo 70 pontos.

Frequência nos treinos. Indicador mínimo 75% isto é, necessário que o usuário participe em 75% das atividades propostas.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação positiva. Atividades psicossociais:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos e 11 meses).

Metas individuais: Adesão às ações de acompanhamento. Indicador: Evolução positiva avaliada pela equipe, avaliação qualitativa das ações realizadas, através de atividades para observar e avaliar a assimilação dos conteúdos.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação positiva. Avaliação : análise crítica do impacto social a inclusão no projeto.

Para avaliação das atividades remotas, iremos analisar a adesão das ações, bem como, as devolutivas dos usuários

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência da criança ou adolescente no projeto. A passagem de um grupo para outro se dará apenas pela questão da evolução da idade. Em todo o tempo, os monitores da atividade futebol e a equipe psicossocial registrarão as frequências e a evolução nas áreas esportiva e psicossocial. O monitoramento e avaliação das frequências e as avaliações física e técnica serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários será semestral. As avaliações técnicas serão realizadas mensalmente por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades de futebol e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento e a melhoria

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

continua do projeto

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Área externa coberta com bebedouros
03	2	Banheiro/Campo
04	3	Banheiro/Projeto
05	1	Campo de treino de futebol
06	1	Cozinha
07	1	Espaço externo ao ar livre
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades
10	1	Sala para guardar uniformes e materiais esportivos
11	1	Vestiários
12	1	Escritório Projeto
13	1	Sala de atendimento psicossocial

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	40	Cadeiras empilháveis
04	9	Cadeiras para escritório
05	1	Caixa amplificadora
06	4	Computador
07	6	Cones
08	1	Datashow
09	2	Fogão industrial
10	2	Freezer
11	2	Galão de água portátil térmico
12	2	Geladeira
13	3	Impressora
14	3	Jogos de coletes
15	3	Jogos de uniforme para campeonatos
16	1	Liquidificador industrial

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
17	1	Máquina industrial para confecção de massas
18	9	Mesas de escritório
19	8	Mesas para atividade
20	4	Mesas para refeitório
21	1	Microfone
22	1	Microondas
23	3	Notebook
24	2	Quadro branco
25	1	Rádio portátil
26	30	Squeeze
27	4	Telefones
28	1	Televisão
29	3	Trações elásticas
30	9	Ventiladores
31	10	Bola nº 4
32	10	Bola oficial
33	1	Telão touch de cerâmica
34	2	Microfone sem fio duplo
35	1	Câmera de vídeo handcam

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Atendente (folha)	1	12	27.055,08
1.02 - Coordenador (folha)	1	12	43.992,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário	3	1	8.647,92
1.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	3	1	3.350,04
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	3	12	8.746,08
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	3	12	10.071,60
1.07 - IRRF s/ Proventos	3	12	1.233,24
1.08 - Merendeira (folha)	1	12	9.334,92
1.09 - PIS s/ Salários	3	12	1.099,44
Sub Total			113.530,32
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	12	0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	250	12	5.400,12
3.02 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	250	12	6.601,88

**AÇÃO SOCIAL DE AMPARO**

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

3.03 - Uniformes	250	12	30.000,00
Sub Total			42.002,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Apoio Administrativo PJ	1	12	21.600,00
4.02 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	3	12	8.914,20
4.03 - Instrutor de Futebol PJ	3	12	72.000,00
4.04 - Manutenção Predial PJ	1	12	4.764,48
Sub Total			107.278,68
Total			262.811,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	20.811,00		08/02/2024
Municipal	22.000,00		08/02/2024
Municipal	22.000,00		03/03/2024
Municipal	22.000,00		03/04/2024
Municipal	22.000,00		03/05/2024
Municipal	22.000,00		03/06/2024
Municipal	22.000,00		03/07/2024
Municipal	22.000,00		03/08/2024
Municipal	22.000,00		03/09/2024
Municipal	22.000,00		03/10/2024
Municipal	22.000,00		03/11/2024
Municipal	22.000,00		03/12/2024
Total	262.811,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 06 de Março de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alex Lopes Francisco

Dirigente



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74 - Pedagoga

Responsável Técnico